

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

JULIANO FAVRETTTO, Prefeito Municipal de Água Santa, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art.72 e 75, Inciso II, Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, resolve:

- 01 - Homologar a dispensa de processo licitatório.
- a) Modalidade - Dispensa de Licitação
 - b) Número – 030/2025
 - c) Objetivo: contratação de profissional para desenvolver atividades de musicalidade em aulas de gaita, violão, banda marcial e oficina de coral dos idosos. Carga horária semanal estimada em 8(oito) horas semanais, toda a terça-feira à tarde e quinta-feira à tarde e noite. O período da contratação deverá ser de 12 meses a contar da data de 28/04/2025. O valor mensal estimado da contratação é de R\$ 3.776,00 (três mil, setecentos e setenta e seis reais), conforme orçamento apresentado.
 - d) Fornecedor:
ERVANDIL SILVEIRA DA SILVA CNPJ 18.288.414/0001-23;
 - e) Embasamento: Art.72 e 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021, e alterações posteriores.
 - f) Dotação orçamentária:
0703 3390 39 05 00 0 014 (8430)

Água Santa RS, 07 de abril de 2025.

JULIANO FAVRETTTO
PREFEITO MUNICIPAL